

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES 3ª SR/SL	001/2019	28/06/2019
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 002/2019		
E-MAIL:	TELEFONE:	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 002/2019		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** - QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS, INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, COM A CONSEQUENTE EFETIVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1:

Vimos através desta solicitar esclarecimentos com relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em municípios diversos inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional, conforme abaixo discriminado:

1) Analisando a planilha referente ao Lote II - Pavimentação Asfáltica no item 6.2 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016, verificamos que o item na planilha está com o valor de R\$ 3,95, enquanto que o valor correto seria o da composição que é de R\$ 33,25.

Como devemos proceder? Uma vez que o valor do item unitário da proposta apresentada pela empresa não poder ser maior que o da Planilha da CODEVASF?

RESPOSTA 1:

Informamos que, por erro material, a CODEVASF disponibilizou o arquivo errado da planilha de composição de custos. Já disponibilizamos no sítio eletrônico da Codevasf o arquivo correto da planilha referente ao SRP de Pavimentação - Pregão Eletrônico nº 002/2019. O arquivo publicado anteriormente não corresponde a última versão elaborada. Esclarecemos ainda que nenhum valor ou quantitativo divergem da versão publicada e os valores do Edital estão corretos.

A planilha certa está disponível no site da CODEVASF.

<http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2019/edital-n-o-002-2019-srp-constituicao-de-sistema-de-registro-de-precos-2013-srp-para-execucao-dos-servicos-necessarios-a-pavimentacao-de-vias-publicas-divididos-em-dois-lotes-lote-i-172-828-95-m2-e-lote-ii-85-065-75-m2-em-municipios-diversos-inserid/>

PERGUNTA 2:

Vimos através desta solicitar esclarecimentos com relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em municípios diversos inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional, conforme abaixo discriminado:

1) Analisando a planilha referente ao Lote II - Pavimentação Asfáltica no item 2.2 - CANTEIRO DE OBRAS E ALMOXARIFADO, verificamos que o item na planilha está com a quantidade de 9 mês, enquanto que o prazo de execução da obra é de 360 dias, no caso 12 meses. Qual a quantidade correta 9 ou 12 meses para o item canteiro de obras e almoxarifado?

RESPOSTA 2:

O cronograma estabelecido para EXECUÇÃO DAS OBRAS é 9 (nove) meses.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
CHEFE SECRETARIA DE LICITAÇÕES – SL
